

Comitê do BacenJud melhora monitoramento de contas bloqueadas



mantinham o monitoramento, o que permitiria que devedores sacassem recursos mesmo com as contas em situação de penhora on-line.

Com a alteração aprovada pelo Comitê Gestor do Bacenjud, o § 4º do artigo 13 do regulamento do BacenJud passa a ter a seguinte redação: “§ 4º

Cumprida a ordem judicial na forma do § 2º e não atingida a integralidade da penhora nela pretendida, sendo assim necessária a complementação (cumprimento parcial), a instituição financeira participante deverá manter a pesquisa de ativos do devedor durante todo o dia, até o horário limite para a emissão de uma Transferência Eletrônica Disponível (TED) do dia útil seguinte à ordem judicial ou até a satisfação integral do bloqueio, o que ocorrer primeiro. Neste período, permanecerão vedadas operações de débito (bloqueio intraday), porém permitidas amortizações de saldo devedor de quaisquer limites de crédito (cheque especial, crédito rotativo, conta garantida etc.).”

Medida aprovada pelo Comitê Gestor do Bacenjud, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), vai aumentar a eficácia do sistema de penhora on-line para o pagamento de dívidas reconhecidas pela Justiça. Na prática, em situações de bloqueio de contas bancárias e de investimento para o pagamento de dívidas sentenciadas, as instituições financeiras terão de fazer, obrigatoriamente, o monitoramento de ativos do devedor durante todo o dia em que a conta estiver imobilizada (bloqueio intraday).

Em reunião na quarta-feira (12/12), os integrantes do comitê aprovaram uma nova redação para o § 4º do artigo 13 do regulamento do BacenJud versão 2.0, na parte da norma que trata das ordens judiciais e do bloqueio de valores.

Como a redação anterior vigente não deixava explícita essa obrigatoriedade, da pesquisa permanente de ativos do devedor, esse monitoramento não vinha sendo feito por todas as instituições financeiras.

No cumprimento das ordens judiciais de penhora on-line, alguns bancos, cooperativas de crédito, corretoras e distribuidoras de valores faziam esse monitoramento de forma regular durante o dia, assegurando o bloqueio de eventuais créditos na conta do devedor registrados ao longo do dia.

Já outras instituições financeiras faziam a varredura no início do dia, mas não

Fazem parte do Comitê Gestor do Bacenjud o CNJ, Banco Central, Federação Brasileira de Bancos (Febraban), representante das instituições financeiras, e a B3 (bolsa de valores).

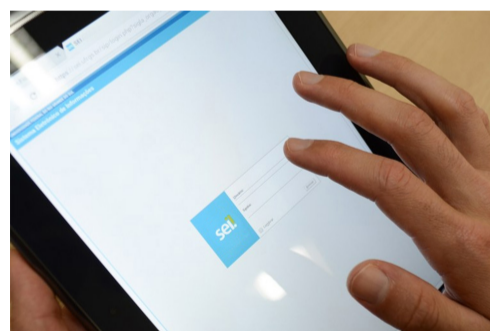
Maior efetividade - O coordenador do Comitê Gestor do Bacenjud 2.0 e conselheiro do CNJ, Luciano Frota, considera essa uma das mudanças que aumentam a efetividade do sistema na recuperação de valores para o pagamento de dívidas reconhecidas pela Justiça. A maior parte é formada por dívidas trabalhistas.

“A mudança vai impedir que algumas instituições financeiras interpretem de forma equivocada o regulamento e apliquem compulsoriamente o bloqueio intraday”, disse.

Para o conselheiro, a modificação vai resultar no aumento dos valores bloqueados nas contas bancárias e de investimento dos devedores. “Essa medida vai refletir na melhora da efetividade do BacenJud, evitando que haja movimentações nas contas no curso do dia sem a captura pelo sistema.”

A medida entra em vigor nos próximos dias, a partir da publicação da nova redação por parte do Banco Central. E os efeitos dessa alteração deverão ser observados nos valores recuperados ao longo do próximo ano. (Fonte: CNJ)

PAe-SEI é atualizado e conta com novas funcionalidades



O Processo Administrativo Eletrônico (PAe-SEI) e o módulo “SEI JULGAR!” foram atualizados na última segunda-feira, 7 de janeiro. O PAe-SEI passa a funcionar na versão 3.0.15, enquanto o “SEI JULGAR!” foi atualizado para a versão 1.1.3. O objetivo das atualizações foi o aprimoramento das ferramentas, com a inclusão de novas funcionalidades e correções.

Além de correções necessárias nas rotinas do sistema, o PAe-SEI passa a contar com algumas novidades, entre elas:

- Na visualização da árvore de processo agora apenas os documentos apre-

sentarão rolagem deixando o número do processo sempre visível;

- Ao clicar em um link para documento de outro processo será exibida uma barra superior com o número do processo e um link para a árvore;

- No editor foram incluídas teclas de atalho para salvar (Ctrl + Alt + S) e assinar (Ctrl + Alt + A);

- A barra de segurança agora é aplicada em todos os ambientes e não somente em produção. Ela exibe no topo da tela o texto “ATENÇÃO: Esta conexão não é segura!” se a conexão estiver sem HTTPS.

A atualização do “SEI JULGAR!” foi dedicada à correção de erros e melhorias no sistema.

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo Núcleo Regional de Apoio ao Processo Administrativo Eletrônico (Nupae) pelo e-mail nupae.sei@trf1.jus.br.

Fonte: TRF1

Confira o resultado geral da pesquisa sobre Pegada Ecológica 2018



A pegada ecológica é a área produtiva necessária para sustentar o consumo e absorção dos resíduos de uma pessoa. Depende, por isso, dos padrões de consumo de cada indivíduo.

Num universo de 1.004 servidores da Seção Judiciária da Bahia, 45 responderam à pesquisa “Pegada Ecológica”, divulgada, a pedido do Seramb/Semad, pela SETCOM por e-mail e no JFH, nos dias 21/11/2018 e 03/12/2018.

A média obtida por esse público foi de 51 pontos, ou seja, uma pegada bacana. A pontuação máxima é de 70 pontos, e a pontuação entre 50 a 70 pontos corresponde a hábitos sustentáveis.

Ninguém pontuou abaixo de 35 pontos, o que, segundo INPE, exigiria mudanças de hábitos urgentes.

Embora a participação tenha correspondido a 4,48% do total do nosso quadro de pessoal, a pesquisa será repetida até o ano de 2020 e tem por finalidade sensibilizar os servidores quanto à relação estreita entre hábitos cotidianos e impactos ambientais e ainda, se possível, a pretensão de avaliar a evolução da consciência ecológica dos servidores. A ideia é estimular o consumo consciente divulgando nas duas semanas anteriores a Black Friday (dia 29/11/2019), nova consulta aos servidores, nos mesmos moldes, apenas com modificações das imagens que servirão como mensagens ou dicas ecológicas.

As perguntas e o gabarito foram elaborados pelo INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais numa adaptação ao cálculo da pegada ecológica, criada por dois cientistas canadenses em 1990 para indicar o grau de sustentabilidade de nosso estilo de vida.

O questionário apresenta 14 questões sobre os seguintes temas: alimentação (5); energia (3); consumo consciente (2); descarte (1); transporte (2) e água (1).

Também faz parte da pegada ecológica a pegada de carbono, que é uma metodologia para medir as emissões dos gases de efeito estufa de um produto ou serviço, responsável pelas mudanças climáticas e que pode ser calculada gratuitamente, em inglês no link: <https://www.carbonfootprint.com/calculator.aspx> ou em português: <https://www.idec.org.br/climaeconsumo/>

Aniversariantes

Hoje: Ana Maria de Assis Oliveira (18ª Vara), Carlane Alves de Freitas (Irecê), Bruna Raquel Santana Cerqueira (Alagoinhas) e Neilson de Araújo Rodrigues (Barreiras).
Amanhã: Luciano Souza de Jesus (Jequié), Wagner Leandro da Silva (Irecê), Taise Silva Rocha (Turma Recursal), João Leles Nonato (Vitória da Conquista), Mateus Silva de Souza (Juazeiro), Bruno Amado Ferreira Rebouças (NUCOD) e Pablo Henrique Gomes Couto (1ª Vara).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.